

000205

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

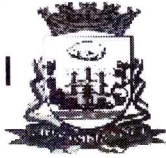
CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**EDITAL Nº 058/2023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 – tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de reforma de estrutura metálica da quadra poliesportiva da E.M. Prof. Luciano Augusto Canellas, sito à Rua Salvador Sanches, nº 150 – Jardim Vista Alegre, nesta cidade de Birigui-SP, contemplando Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas Orçamentárias ou Planilha de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços, Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculos e Cronogramas Físicos-Financeiros visando futura execução de obra, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. **Às oito horas e trinta minutos do décimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023**, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Maurício Pereira, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras e sem a presença de representante de empresa licitante. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000153. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, a Requisição de Serviço nº 60/2023 (folha 02) elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Ticiane Paula P. dos Santos Eras (Secretária Adjunta



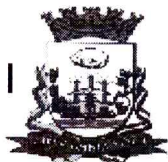
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

de Educação), o Ofício nº 05/2023 – SE – GAB da Secretaria de Educação, assinado pela Sra. Ticiane Paula P. dos Santos Eras ao Sr. Marco Aurélio Farina Lopes (folha 03), Estimativa de Preços – RC (folha 04), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 05/06), o Termo de Referência (folhas 07/08), anexos (folhas 09/23), o Ofício nº 112/2021 e seus anexos da Diretora de Escola, Sra. Paula da Silva Santos a Secretária Municipal de Educação (folhas 24/30), o Ofício nº 147/2021 e seus anexos da Diretora de Escola, Sra. Paula da Silva Santos a Secretária Municipal de Educação (folhas 31/35), o Ofício nº 073/2022 da Diretora de Escola, Sra. Suélen Francischini Damaceno Narciso enviando orçamentos a Secretária de Educação (folhas 36/39), o Ofício nº 05/2021 da Diretora de Escola, Sra. Suélen Francischini Damaceno Narciso solicitando possibilidade de reavaliação a Secretária de Educação (folha 40), o Ofício nº 56/2022 – SE – GAB da Secretaria de Educação (folhas 41/42), o Ofício nº 09/2022 – COMPDEC da Secretaria de Segurança Pública Municipal (folha 43), o Laudo de Vistoria da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (folhas 44/45), o Ofício nº 125/2022 – SE – GAB da Secretaria de Educação ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Rogério Venício Costa Fernandes (folhas 46/47), o Memorando nº 05/2023 – TBJ da Secretaria Municipal de Obras a Secretaria de Educação (folhas 48/50), os e-mails da Secretaria Municipal de Educação solicitando orçamento para diversas empresas (51/58), os orçamentos para o projeto (folhas 59/62), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando orientação acerca da modalidade de Licitação que deverá ser utilizada, (folha 63), a Cota nº 015/2023/DL/SNJ (folha 64), o Ofício nº 201/2023 do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos a Secretaria de Educação e Secretaria de Obras (folha 65/66), o Ofício nº 16/2023 da Diretora de Escola, Sra. Suélen Francischini Damaceno Narciso a Secretaria de Educação (folha 67), o Ofício nº 368/2023 do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos a Secretaria de Educação (folha 68), o Ofício nº 379/2023 do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos a Secretaria de Obras (folha 69/70), o Memorando nº 003/2023 – IER da Secretaria de Obras para o Departamento de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (folhas 71/72), o pedido do Chefe da



000296

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, solicitando orientação à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 73), a Cota nº 036/2023/DL/SNJ (folha 74), e-mail com pedido de cotação da Sessão de Compras (folha 75), a Certidão do Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio (folha 76), a Nota de Reserva 4482/2023 (folha 77), a cópia da publicação da Portaria nº 1, de 6 de Janeiro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 78), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Secretaria de Educação para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 79), o de acordo do Secretário de Obras e da Secretária de Educação e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 80/81), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 82/111), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 112), a Cota nº 021/2023/VVD/DL/SNJ no verso da folha 112 solicitando revisão na minuta, a minuta devidamente revisada (folhas 81/98), o Parecer Jurídico nº 26/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, Senhor Luiz Guilherme Testi – OAB nº 381.043 (folha 113), o Ofício nº 597/2023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 114). Na sequência, o Edital nº 058/2023 da Tomada de Preços nº 008/2023 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Obras e da Secretária de Educação conforme se verifica no verso da folha 126 (folhas 115/143), e após, devidamente publicado (folhas 144/148), a transmissão dos dados à Audep (folha 149), o Ofício nº 709/2023 à Secretaria de Municipal de Obras dando ciência sobre abertura do certame e convocando representante da referida pasta (folha 150), o Ofício nº 710/2023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 151), o Ofício Especial – DCLC, solicitando providências a respeito da transmissão do



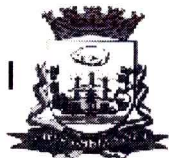
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 152/153). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: **[01]. HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA – CNPJ: 36.433.869/0001-77.** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo representante presente, Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: **[01]. HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA – CNPJ: 36.433.869/0001-77,** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, a empresa licitante sem representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação por e-mail. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se acharem conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **1ª) HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA – CNPJ: 36.433.869/0001-77,** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 12.490,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução do Projeto – 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, foram criteriosamente conferidos e analisados pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

000297

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 01/2.023

Sr. Maurício Pereira, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **ITEM 1 - HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA - CNPJ: 36.433.869/0001-77**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 12.490,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução do Projeto - 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, a empresa licitante sem representante presente à sessão, manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal por e-mail, inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão a presente sessão a qual teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _____

GABRIEL RAHAL BERSANETE _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

THIAGO DE SOUZA COSTA _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

MAURÍCIO PEREIRA _____

